

ADunicamp reforça, junto à Anatel, pedido de proibição de bloqueios na internet durante quarentena

A ADunicamp protocolou, nesta terça-feira, 24, [uma petição junto à Anatel \(Agência Nacional de Comunicação\) oficializando apoio ao pedido de proibição, por parte das operadoras, de bloqueios na internet ao final das franquias de dados](#), por um período de 90 dias, tempo previsto de duração da quarentena em curso, estabelecida para conter a pandemia do novo coronavírus (Covid-19).

O pedido de liminar contra os eventuais cortes que possam ser realizados pelas operadoras foi protocolado na Anatel, em 19 de março, pelo coletivo de comunicação Intervozes. O coletivo integra o Comitê de Defesa dos Usuários dos Serviços de Telecomunicações da Anatel e está autorizado a acompanhar ações da agência em relação ao consumidor e sugerir medidas para aprimorar a prestação de serviço.

INTERESSE PÚBLICO

A Assessoria Jurídica da ADunicamp – LBS Advogados – argumenta, na petição, que a entidade “possui legítimo interesse em manifestar-se” sobre o pedido de liminar pleiteado pela Intervozes e mostra que essa manifestação é uma prerrogativa prevista em seu Estatuto. “A defesa do livre acesso à rede pleiteada pelo coletivo Intervozes é de relevante interesse social e essencial para propiciar o pleno intercâmbio científico, cultural, social e organizacional entre os docentes, e entre estes e os funcionários da Universidade, Estudantes e sociedade, propiciando assim a difusão do conhecimento público de qualidade”, afirma o documento.

A assessoria da ADunicamp reforça também, na petição, os argumentos apresentados por Intervozes: a maioria dos usuários de telefonia móvel são clientes de planos “pré-pago” ou “controle” os quais contam com franquia de dados limitadas. “A situação é ainda mais delicada quanto aos usuários de internet das classes D e E, dos quais 85% acessam a rede exclusivamente pelo celular”, diz.

A petição aponta que, em virtude da quarentena, a conexão à internet, “sem as excessivas limitações e restrições impostas pelas operadoras, é de relevante interesse público” para garantir as medidas de isolamento adotadas para o controle da pandemia. “O livre acesso a rede é essencial para que os cidadãos tenham acesso aos serviços de saúde e assistência social, assegurados no Art. 6º da Constituição Federal, especialmente na situação de calamidade pública que vivenciamos. É por meio da internet que muitas famílias terão acesso à serviços essenciais”, afirma.

A manutenção dos serviços de internet durante a quarentena também é uma garantia de “concretização dos direitos a livre expressão e a informação”, uma vez que a rede mundial é, neste momento, “o principal meio pelo qual os cidadãos podem manifestar-se e ter acesso à informação”.

“Diante do exposto, a ADunicamp apoia iniciativa do Coletivo Intervozes, esperando que seja determinada liminarmente a proibição da suspensão, e de cobrança excedente, de conexão à Internet no Serviço Móvel Pessoal”, conclui o documento.

LEIA MAIS

[ADunicamp apoia pedido de proibição de bloqueios na internet durante a pandemia](#)